



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.363 DE 05 DE ABRIL DE 2021

“Institui o mês das Famílias Fundadoras do Município de Águas da Prata e dá outras providências.”

REGINA

HELENA

JANIZELO

MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Águas da Prata, a comemoração do Mês das Famílias Fundadoras, a realizar-se anualmente, durante o mês MAIO.

Parágrafo Único - Esta comemoração terá caráter itinerante e ser realizará a cada final de semana em um dos bairros que deu origem a cidade: Centro, Cascata, São Roque da Fartura, Fonte Platina e Vila Nossa Senhora Aparecida (Marco Divisório).

Art. 2º - O mês, ora instituído, tem os seguintes objetivos:

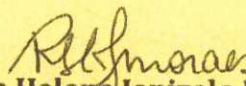
- I- Fomentar o Turismo;
- II- Preservar a memória das famílias fundadoras de Águas da Prata;
- III- Evidenciar e reforçar a contribuição das famílias fundadoras para o desenvolvimento do município;
- IV- Resgatar práticas, costumes e tradições que possam contribuir para a compreensão e o favorecimento das relações dentro da nossa sociedade;
- V- Proporcionar a troca de experiências e conhecimentos entre gerações;
- VI- Recuperar e desenvolver uma culinária local;
- VII- Desenvolver um artesanato com característica local,
- VIII- Valorizar os bairros do município.

Art. 3º - A comemoração integrará o Calendário Oficial de Festividades da Secretaria de Turismo e do Município.

Art. 4º - O Município fica autorizado a firmar as parcerias que se fizerem necessárias para a realização do Mês das Famílias Fundadoras.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos cinco dias do mês de abril de dois mil vinte e um.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal